



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 01281/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda ao aumento do limite do terreno da escola EMEI Professora Elvira Valente Dias até o começo da viela localizada atrás da E.E. Eduardo Silva.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda ao aumento do limite do terreno da escola EMEI Professora Elvira Valente Dias até o começo da viela localizada atrás da E.E. Eduardo Silva situado no Bairro Planalto do Sol.

#### **Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar a necessidade do aumento do limite do terreno escolar como mencionado acima, pois este está ao meio da EMEI e a E.E. Eduardo Silva e com muitos problemas de proliferação de insetos peçonhentos, pontos de drogas, depósito de lixo que atrapalham o conforto tanto das crianças da escolinha quanto moradores locais. Assim que cedido a EMEI, este espaço poderá contar com ideias propostas até mesmos por funcionários da escola como a plantação de hortarias ou um espaço maior para as crianças brincarem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.013.

**Antônio da Loja**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 02367/2013    DATA: 01/03/2013    HORA: 07:46    USUÁRIO: LUCIANO